



O documento abaixo publicado na Edição Complementar 13 nº 3789 de 27/02/2026 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

## PORTARIA FMSC N.º 112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Luciana Marcelino Costa*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Luciana Marcelino Costa, Enfermeira, alocada na US Nova Niterói, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US União, a contar de 02/03/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

**RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO**  
Diretora Presidente da FMSC

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 17 - 3789 - Data 27/02/2026 - Página 2 / 2